



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Informações Básicas

Objeto: Contratação de show artístico da dupla “Cláudio e Dimas - Os Violeiros de Madre de Deus”, para apresentação durante a tradicional Festa da Padroeira 2024, em Piedade do Rio Grande.

2 - Descrição da necessidade

A festa em honra à padroeira Nossa Senhora da Piedade é certamente a tradição mais antiga preservada em Piedade do Rio Grande. Historicamente, a própria denominação do nome do Município - povoado a partir do ano de 1748 - considera o aspecto religioso, relacionado com a devoção à N. Sra. da Piedade e o fator geográfico em referência ao rio Grande, que banha a cidade.

A festividade, atualmente celebrada no mês de setembro, ampara uma das formas de expressões culturais mais relevantes para a sua população, não somente pelos seus quase trezentos anos de devoção, mas sobretudo porque a festa acontece no entorno do culto bicentenário à padroeira da cidade.

A imagem do século XVIII, de procedência portuguesa, guarda importantíssimas referências da arte e pinturas do período colonial, ricamente elaboradas sobre a madeira dourada pelas mãos do habilidoso mestre mineiro Joaquim José da Natividade, à quem o restaurador Carlos Magno de Araújo atribui a autoria de sua policromia. Em razão das belíssimas qualidades artísticas da imagem e de seu evidente valor devocional para a comunidade, a mesma foi tombada por decisão unânime do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Piedade do Rio Grande.

Deste modo, torna-se necessário o apoio do Poder Público Municipal para manutenção da imagem e salvaguarda das festividades que asseguram a continuidade da cultura devocional em seu entorno.

Visto que a paróquia de N. Sra. Da Piedade, através do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, solicitou apoio para o custeio de um show durante a festa, esta secretaria, após constatação da viabilidade orçamentária, por meio do Fundo Municipal do Turismo, julga ser conveniente apoiar a festa com a contratação de um show, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para realização de um evento gratuito durante a festa da padroeira 2024, que muito irá contribuir para atrair e reunir o público e possibilitar a movimentação da barraca da festa em prol da manutenção das demandas do Santuário de N. Sra. da Piedade, cuja edificação também está sob proteção municipal através de inventário.

Assim, considerando a viabilidade financeira do Município, a relevância cultural da festa e dos bens à ela associados, bem como os inquestionáveis princípios da legalidade que regem as contratações públicas, a Secretaria de Cultura e Turismo, com prévia deliberação do Conselho Municipal do Turismo, submete à aprovação do Executivo Municipal, a possibilidade de contratação

de 1 (um) show da dupla “Cláudio e Dimas - Os violeiros de Madre de Deus”, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para se apresentarem no dia 21 de setembro, durante a festa da padroeira 2024.

3 - Área(s) requisitante(s)

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

Condições fundamentais de participação das empresas

As referidas proponentes deverão cumprir os requisitos previstos no art. 74 da Lei 14.133/21 ao que pertine ao inciso II do mesmo artigo.

Da justificativa acerca da natureza continuada do serviço

Os serviços a serem prestados não configura como contínuo.

Duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada

O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da publicação no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Sustentabilidade

Os critérios de sustentabilidade não se aplica ao presente caso.

5 - Levantamento de Mercado

Após levantamento de mercado identificamos que a apresentação/show sugerido atende ao interesse público, sendo a melhor solução de mercado para a presente contratação. Ademais, a dupla/banda cumpre os requisitos previstos no art. 74 da Lei 14.133/21 ao que pertinem as exigências para o inciso II do referido artigo.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1. A contratação refere-se a prestação de serviços de show artístico da dupla “Cláudio e Dimas - Os Violeiros de Madre de Deus”, para apresentação durante a tradicional Festa da Padroeira 2024, em Piedade do Rio Grande.

6.2. As especificações técnicas, justificativas, exigências e planejamento da contratação estão contidos no presente Estudo Técnico.

6.3. Os serviços deverão ser executados na forma, nos prazos e nas condições previstas neste ETP, obedecendo ao seguinte cronograma:



Banda	Data do Show
Cláudio e Dimas - Os violeiros de Madre de Deus	21/09/2024

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

7.1. A banda fará única apresentação, na forma demonstrada no cronograma acima.

8 - Estimativa da despesa

O valor total estimado da contratação é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), cujo valor da apresentação é o que segue abaixo:

Banda	Preço proposto para Piedade do Rio Grande
Cláudio e Dimas - Os violeiros de Madre de Deus	R\$ 2.000,00
Valor Total: R\$ 2.000,00	

Optou-se por realizar a pesquisa de preços, na forma do Inciso II do art. 23 da Lei 14.133/21 (contratações similares feitas pela Administração Pública) e também por consulta a pessoas jurídicas do setor privado, para se apurar o preço de mercado ofertado pela banda. Desta forma, o quadro comparativo abaixo, demonstra a compatibilidade dos preços ofertados pela banda comparados com os valores praticados no mercado:

Banda	Fonte de Pesquisa	Data de Emissão	Contratante	Valor Contratado	Preço proposto para Piedade do Rio Grande
"Cláudio e Dimas - Os violeiros de Madre de Deus"	2023000000000002 2023000000000004 NFS-e - 1 NFS-e - 2	20/06/2023 28/07/2023 27/05/2024 03/09/2024	PREFEITURA MUN. DE CARRANCAS PREFEITURA MUN. DE CARRANCAS PREFEITURA MUN. DE SÃO JOÃO DEL-REI PREF. MUN. DE MADRE DE DEUS DE MINAS	R\$ 1.800,00 R\$ 5.000,00 R\$ 1.500,00 R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00

9 - Razão da escolha do contratado e justificativa de preço

Após análise da documentação da banda em pauta, incluindo a avaliação das certidões fiscais e trabalhistas pertinentes, bem como a análise dos portfólios, renome artístico, avaliação da proposta e comprovação de valores praticados pela dupla na região, foi possível agrupar as informações necessárias para fundamentação desta contratação.

Considerando a pesquisa de valores e da satisfação e reconhecimento público sobre a dupla "Cláudio e Dimas - Os violeiros de Madre de Deus", apresento as seguintes considerações:

A dupla **"Cláudio e Dimas - Os violeiros de Madre de Deus"**, inscrita no CNPJ 46.070.554/0001-66, é uma verdadeira inspiração das essências do sertanejo raiz, sediada na cidade vizinha de Madre de Deus de Minas, e está representada pelo sócio proprietário Antônio Cláudio



Araújo. A dupla possui mais de 15 anos de carreira, com incontáveis apresentações em festas da região e participações em programas de renome nacional, como o “Viola Minha Viola”, em 2011, apresentado por Inezita Barroso e exibido pela TV Cultura de São Paulo e TV Brasil; Bem da Terra, do canal Terra Viva e também participação no programa de Rádio Aparecida. “Cláudio e Dimas” também marcaram presença em eventos regionais como o Minas ao Luar, no 21º Festival de Inverno de Itapeverica, participação em várias edições da Festa do Produtor Rural de Madre de Deus de Minas, e realização de show no Cine Teatro Brasil, em Belo Horizonte. Importante destacar que a dupla possui em sua discografia, três CDs, incluindo a gravação de um videoclipe e participação de nomes de peso como Renato Teixeira, que colabora com um dos trabalhos da dupla. Além da relevante notoriedade regional, a dupla, “Cláudio e Dimas” foi pauta de matérias publicadas através de entrevistas e matérias em sites de entretenimento dentre os quais estão o Minas Cultural, BH Eventos e Minas Verde, da John Deere.

Dentre as apresentações mais recentes da dupla, estão os eventos realizados no dia 27 de maio de 2024 em São João Del-Rei, no 14º encontro de Cultura Popular de Caquente e uma apresentação na comunidade da Laje, em Madre de Deus De Minas, em 3 de setembro de 2024. No ano de 2023, a dupla também se apresentou na Exposição Agropecuária de Carrancas-MG.

Para realização de 90 minutos de show em Piedade do Rio Grande, a dupla requer o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). A proposta de show inclui o cachê dos artistas e músicos, transporte, hospedagem, alimentação e produção.

Em pesquisa de preços praticados pela dupla “Cláudio e Dimas - Os violeiros de Madre de Deus”, foi possível aferir duas apresentações na cidade de Carrancas/MG, sendo uma apresentação realizada para a rede municipal de educação, no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) e uma apresentação na Exposição agropecuária, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Outras apresentações da dupla já no ano de 2024, são aquelas realizadas em São João Del-Rei, no 14º Encontro de Cultura Popular de Caquente, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e um show realizado na comunidade da Laje, em Madre de Deus de Minas, no valor de R\$ 3.000 00 (três mil reais). A média de valor entre as quatro apresentações realizadas, somam um total de R\$ 2.825,00 (dois mil oitocentos e vinte cinco reais).

Diante do detalhamento e informações apresentadas pela dupla, e expostas na presente justificativa, entendemos ser prudente comunicar a douta assessoria jurídica, na pessoa do competente Sr. Agnelo Sad Junior e ao Exmo. Prefeito Municipal, quanto a possibilidade de contratação do referido show, com vistas a uma análise profunda da questão posta, para identificação de riscos e controle prévio de legalidade, a fim de dar segurança à contratação (caso entendam possível contratar no valor informado) ou vetar a contratação (caso identifiquem risco ao erário). Portanto, havendo qualquer impedimento legal, solicito que seja comunicado a esta secretaria.



10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - **Contratações correlatas** são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser contratadas para a completa prestação do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. No presente caso, entendemos não haver, para o objeto em questão, correlação ou interdependência.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o planejamento do exercício de 2024, porém, o plano de contratações anual ainda não foi adotado pelo(a) Município de Piedade do Rio Grande.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

- a) garantir o direito constitucional ao lazer;
- b) atender ao anseio da população e ao relevante interesse público.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais a serem gerados por esta contratação.

15 - Declaração de Viabilidade

15.1 - Declaro viável esta contratação em razão de ser de suma importância para o relevante interesse público.

15.1.1 - Justificativa da Viabilidade

15.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de planejamento, compatibilidade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento, **ressalvada a questão posta no final do item 9, que deverá ser submetida a análise.**

Município de Piedade do Rio Grande, 17 de setembro de 2024.

Paulo Henrique da Silva Ribeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIEDADE
DO RIO GRANDE

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F142-2C4A-A20A-897C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO (CPF 017.XXX.XXX-47) em 18/09/2024 16:54:27 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.doriogrande.1doc.com.br/verificacao/F142-2C4A-A20A-897C>